



**Município de Presidente Prudente**  
*Secretaria de Educação*

**PORTARIA SEDUC N.º 207/2024**

*Dispõe sobre a classificação final de Diretor de Escola para o Concurso de Remoção e Ingresso 2024/2025, publica vagas livres para a Remoção e antecipa procedimentos previstos no Cronograma de remoção e ingresso de diretores.*

**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da LC n.º 79/99, considerando a importância e necessidade de publicar as normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo, a Resolução Seduc N.º 21/2024, que dispõe sobre a remoção de diretor de escola e da antecipação de eventos previstos na Portaria Seduc N.º 196/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar a classificação final de Diretor de Escola inscritos no Concurso de Remoção, nos termos do disposto na Resolução Seduc N.º 21/2024, referente ao ano de 2024, para exercício em 2025.

**DIRETORES DE ESCOLA INSCRITOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL**

| Classif. | NOME                            | CADASTRO | PONTOS  | ORIGEM/VAGA POTENCIAL                |
|----------|---------------------------------|----------|---------|--------------------------------------|
| 1º       | ROBERTA GUIMARÃES M. DE ARAÚJO  | 21934-7  | 137,311 | EM Eunice Menezes de Oliveira, Educ. |
| 2º       | ADRIANA AGUDO LIMA              | 21955-0  | 132,446 | EM Pedro Furquim, Dr.                |
| 3º       | GISELE SALOMÃO                  | 17.377-0 | 129,071 | EM Rui Carlos Vieira Berbert         |
| 4º       | CLAIRE CRISTIANE BATISTA BASTOS | 22397    | 126,318 | EM Edna Cernelós Barbosa             |
| 5º       | HELENA DA SILVA LAGE            | 22677    | 120,83  | EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio   |
| 6º       | ELAINE VIANI LEAL               | 24658    | 109,114 | EM Carmem Pereira Delfin             |
| 7º       | MAGALI SOARES LOPES             | 22381    | 105,049 | EM Nazarena Zamit, Irmã              |

**Art. 2º** Tornar pública a relação das Unidades Escolares, que constituem vagas iniciais para o Concurso de Remoção 2024/2025 de Diretor de Escola.

- I -** EM Carlos Alberto Arruda Campos;
- II -** EM Jovita Terin;
- III -** EM Odette Duarte da Costa;
- IV -** EM Rosy Odethy Roriz Brandão.

**§ 1º** Alterar o disposto no Item III do Cronograma de Inscrição para Remoção e Ingresso de Diretor de Escola 2024/2025, publicada na Portaria Seduc N.º 196/2024, antecipando o evento de indicação para 06/12/2024, das 08h às 17h, a realizar-se por meio de memorando específico com a indicação de opções ou declínio da indicação.



## Município de Presidente Prudente

### Secretaria de Educação

**§ 2º** Conforme o disposto no parágrafo único do art. 10 da Resolução Seduc Nº 21/2024, “o Diretor de Escola que não indicar UEs para remoção e aquele que não for atendido no processo de Remoção permanecerão na mesma UE sede”.

**Art. 3º** Publicar a classificação final de Diretor de Escola para ingresso nas vagas remanescentes da remoção, nos termos do disposto na Resolução Seduc Nº 21/2024, para exercício em 2025.

#### DIRETORES DE ESCOLA INGRESSANTES - CLASSIFICAÇÃO FINAL

| Classif. | NOME                                | CADASTRO | PONTOS  |
|----------|-------------------------------------|----------|---------|
| 1º       | RAQUEL DEPOLITO GOMES DE OLIVEIRA   | 29748-8  | 114,112 |
| 2º       | MAYARA FARIA MIRALHA                | 29.768-2 | 99,307  |
| 3º       | JANAÍNA IRENE LOPES COMITRE CANTERO | 2974-7   | 91,843  |
| 4º       | ELIANE RIBEIRO JORDÃO MARCATO       | 30501-4  | 72,358  |

**Art. 4º** Alterar a convocação para sessão de ingresso de diretores de escola, disposta no Item V do Cronograma de Inscrição para Remoção e Ingresso de Diretor de Escola 2024/2025, publicada na Portaria Seduc Nº 196/2024, antecipando o evento conforme segue:

| Data       | Horário | Local                      |
|------------|---------|----------------------------|
| 09/12/2024 | 14h00   | Seduc/Sala 27 - Supervisão |

**Parágrafo único.** A relação de Unidades Escolares disponíveis para ingresso de diretores de escola será publicada juntamente com o resultado da remoção, previsto para até as 18h de 06/12/2024.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2024.

**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação